

Resolução 012/97 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 047/97, datado de 11 de março de 1996, celebrado entre a UDESC e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, visando a concessão de bolsas de estudo.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 249/97, tomada em sessão de 03 de julho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 047/97, que a esta Resolução acompanha, datado de 11 de março de 1996, celebrado entre a UDESC e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, visando a concessão de bolsas de estudo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente